



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2850 | Quarta-feira, 5 de junho de 2024.

Este documento contém 11 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	09
Gabinete.....	01	Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.....	10
Secretaria de Administração.....	01	CAPSECI.....	10
Divisão de Licitação.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	11
Divisão de Recursos Humanos.....	08		
Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....	08		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DESPACHO

PORTARIA Nº 109/2024

Referência: Contrato nº 710/2023-LCT/PMC.
Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 12/2023.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra para Revitalização de Praça no Município de Cianorte.
1 – Considerando o contido no Memorando 215/2024/SMDU da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
2 – Considerando as Obrigações assumidas com o início da Execução/Vigência da ATA do Contrato nº 710/2023-LCT/PMC;
3 – Considerando as Normas constantes no Edital de Licitação referente ao Processo Licitatório Tomada de Preços nº 12/2023 do Município de Cianorte/Pr;
4 – Considerando as Disposições da Lei 8.666/1993; e
5 – Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 56/2016.

DETERMINO:

1 - Pela Autorização de Abertura de Processo Administrativo para apuração da conduta da empresa PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ: 26.757.461/0001-05 concernente a atrasos e Falhas em Execução de Obra devidamente contratada em Processo Licitatório;
2 - Ciência à Procuradoria Jurídica Municipal, para que promova a notificação da Licitante/Contratada e demais providências; e
3 – Publique-se e cumpra-se.
É o Despacho.
Cianorte/Pr, ao 04 dias do mês de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito Municipal - Cianorte/Pr

PORTARIA Nº 108/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando as disposições da Lei 5.006, de 24 de outubro de 2018;
Considerando a Portaria nº 27/2023;
Considerando o Ofício 35/2024 do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, representante da Secretaria Municipal de Cultura, a Sra. Giselly Maria Peres, em substituição a Sra. Tania Mara Gomes Sydor.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 27/2023.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando memorando 398/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Considerando a Portaria nº 100/2022 que nomeou os membros do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro do Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná, representando a Agência do Trabalhador, a Sra. Cristiane Queiroz Carlos, em substituição ao Sr. Evanei de Jesus Souza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 6 de março de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 40/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de software de gestão e controle de obras públicas, suporte técnico, manutenção mensal, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano de Cianorte/PR.** Credenciamento até as 08h30min do dia 24 de Junho de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 24 de Junho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 24 de Junho de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 24 de Junho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portalthransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 04 de junho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 41/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de pneus novos para as Secretarias em geral.** Credenciamento até as 08h30min do dia 21 de Junho de 2024 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 21 de Junho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 21 de Junho de 2024; oferecimento de lances a partir das 09h30 do dia 21 de Junho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 04 de junho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1316/2018
Concorrência Pública Nº 04/2018

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ da Avenida José da Silveira, Rua Kitibe, Rua Fátima, Rua Waldomiro Fabrício e Conceição Membrides, no trecho entre a rua Ver. Reinaldo de Almeida e a Rua das Laranjeiras

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 79.986.949/0001-62, localizada na Rua Braz Izelli, 501, Cidade Industrial, Maringá-PR, a seguir denominada CONTRATADA, representada por seu sócio administrador, o Sr. João Weiller, portador da cédula de identidade R.G. n.º 1.479.588 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 284.296.309-10, residente na Av. Herval, 64, apartamento 105, zona 1, Maringá/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
1316/2018	19/12/2018	29/12/2019	08/12/2020	RS 3.805.322,11

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	Valor do aditivo	Valor total Contrato
Primeiro	Valor			685.210,96	4.490.533,07
Segundo	Prazo	28/03/2020			
Terceiro	Prazo	26/07/2020			
Quarto	Prazo	09/11/2020			
Quinto	Prazo	01/03/2021	31/03/2021		
Sexto	Valor	242.861,44			4.733.394,51
Sétimo	Prazo		31/12/2021		
Oitavo	Prazo	26/11/2021			
Nono	Prazo	31/05/2022	30/06/2022		
Décimo	Prazo	11/01/2023	28/02/2023		
11º	Prazo		10/10/2023.		
12º	Prazo		10/06/2024		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 10/11/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 29 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

João Weiller
WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 12/2024, homologado em 16/05/2024.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais e aquisição de medicamentos para uso interno das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA).**

Empresa: **SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais)**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
49	40190	Vitaminas do complexo B, solução injetável, ampola com 2ml. Via de administração: Intravenosa e Intramuscular BR0274567	AMP	20000	RS 1,39	RS 27.800,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 16 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 14/2024, homologado em 22/05/2024.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de decoração e ornamentação de eventos da Secretaria Municipal de Cultura e para decoração interna natalina do Paço Municipal.**

Empresa: **R C RAIMUNDO - DECORAÇÃO ME**

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais)**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
4	58066	Festival de Violeiros – Decoração de Palco - Decoração de Palco – 2 Cochos de Madeira medindo cada 2,50 m x0,60 com vasinhos de flores do campo naturais (margaridas ou calandivas coloridas) 150 vasos, 01 Aparador de 2,50m x 0,60, 02 Jogos de Bistrô de madeira Rustica, 02 Tapetes Rústicos medindo 3,00m x 3,00m. Decorações diversas com objetos do campo, como, feno, roda de carroça, Bancos de Madeiras para composição do Cenário.	SVC	1	RS 3.000,00	RS 3.000,00
7	37997	DECORAÇÃO NATALINA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	SVC	1	RS 21.900,00	RS 21.900,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 22 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 20/2024, homologado em 27/05/2024.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação serviço de reforma e para aquisição de quadro escolar para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil.**

Empresa: **GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 46.550,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais)**



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	58349	Aquisição: Quadro branco de uso profissional indicado para escrita com marcadores de quadro branco. Produto confeccionado em base de MDF sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio. Suporte para caneta e apagador. Especificações técnicas: Quadro confeccionado em aproximadamente MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Perteck); - Moldura em alumínio; Espessura da moldura de aproximadamente: 14mm Lateral e 25mm de frente; Acompanha kit para instalação (parafusos e buchas para fixação em parede de alvenaria) e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; - Medida: 250x120; - Garantia 3 anos para defeitos de fabricação.	UN	100	RS 465,50	RS 46.550,00	Stalo

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 20/2024**, homologado em 27/05/2024.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação serviço de reforma e para aquisição de quadro escolar para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil.**

Empresa: **L&S COMERCIAL EIRELI**

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 148.320,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais)**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
2	58348	Reforma parcial: Serviço e materiais necessários para reforma de quadro escolar de aproximadamente 5 a 6 metros de comprimento e 1,25 metros de altura, composto por base de MDF 18 mm cor crú, com aproveitamento da lousa verde quadriculada com moldura e suporte para apagador e giz em madeira maciça gequitiba rosa, aplicado verniz marítimo, composto por um segundo quadro feito com base MDF 18mm crú aplicado lousa branca quadriculada de aproximadamente 2,5 metros de comprimento e 1,25 metros de altura, com trilho superior e inferior em alumínio (mono) com kits de rodana de correr e duas alças p puxar. Instalado.	UN	90	RS 1.648,00	RS 148.320,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 20/2024**, homologado em 27/05/2024.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação serviço de reforma e para aquisição de quadro escolar para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil.**

Empresa: **LOUSAS BRASIL COMÉRCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
1	58347	Aquisição: Quadro escolar de aproximadamente 5 a 6 metros de comprimento e 1,25 metros de altura, composto por base de MDF 18 mm cor crú, aplicado lousa verde quadriculada com moldura e suporte para apagador e giz em madeira maciça gequitiba rosa, aplicado verniz marítimo, composto por um segundo quadro feito com base MDF 18mm crú aplicado lousa branca quadriculada de aproximadamente 2,5 metros de comprimento e 1,25 metros de altura, com trilho superior e inferior em alumínio (mono) com kits de rodana de correr e duas alças p puxar. Instalado.	UN	60	RS 2.200,00	RS 132.000,00	Próprio

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 3/2024**, homologado em 27/05/2024. Objeto: **Contratação de empresa especializada visando a execução dos serviços de arbitragem para os torneios e competições municipais programados para o ano de 2024, organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

Empresa: **A MONTAGNOLE ESPORTES**

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 167.296,10 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos)**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
2	37439	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL SUÍÇO. (SENDO A EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 02 ARBITROS E 01 MESÁRIO).	UN	240	RS 281,63	RS 67.591,20
4	23226	DIÁRIAS DE ARBITRAGEM - JOGOS BOM DE BOLA FASE MUNICIPAL.	UN	80	RS 291,83	RS 23.346,40
6	41058	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE SALÃO, CATEGORIA ADULTO, PARA COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CIANORTE (SENDO A EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 02 ARBITROS E 01 MESÁRIO).	UN	200	RS 204,63	RS 40.926,00
7	23228	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE SALÃO CATEGORIA MENOR, DO SUB-7 AO SUB-17, PARA COMPETIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CIANORTE (SENDO A EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 02 ARBITROS E 01 MESÁRIO).	UN	250	RS 141,73	RS 35.432,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 19/2024**, homologado em 28/05/2024.

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cronometragem eletrônica, que englobe assessoria de arbitragem, montagem de estrutura e numeração de peito, destinada aos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

Empresa: **FERNANDO ALEX FERNANDES**

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 50.760,00 (cinquenta mil, setecentos e sessenta reais)**

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	57533	Serviço de Cronometragem Eletrônica, contendo para cada evento: Cronometragem de largada e chegada no mesmo ponto com até 8m de largura, até 2 controles de percurso com 6m, locação de 1	SVC	4	RS 12.690,00	RS 50.760,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 18/2024**, homologado em 28/05/2024.

Objeto: **Aquisição de ração para cães e gatos para serem destinados ao banco de ração e ao Canil Municipal.**

Empresa: **GIMENES & GONÇALVES LTDA,**

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 194.878,60 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).**

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
2	1	64368	Ração para cães adultos raças médias e grandes, conforme especificações.	KG	3750	RS 9,62	RS 36.075,00	Special Dog ultra life raças médias
3	1	64367	Ração para cães adultos raças pequenas, conforme especificações.	KG	5000	RS 10,00	RS 50.000,00	Special Dog ultra life raças pequenas
3	2	64369	Ração para cães filhotes, conforme especificações.	KG	3000	RS 8,04	RS 24.120,00	Special Dog ultra life junior
3	4	64370	Ração hepática para cães, conforme especificações.	KG	500	RS 39,75	RS 19.875,00	Equilibrio
3	5	64371	Ração renal para cães, conforme especificações.	KG	540	RS 38,54	RS 20.811,60	Equilibrio
3	6	64372	Ração hipoalergênica para cães, conforme especificações.	KG	200	RS 41,41	RS 8.282,00	Equilibrio



Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
3	9	64375	Ração para cães filhotes, conforme especificações.	KG	1500	RS 5,43	RS 8.145,00	Super dog Mix Filhote
3	10	64376	Ração para gatos filhotes, conforme especificações.	KG	1500	RS 11,03	RS 16.545,00	Special CAT filhote
3	11	64377	Ração para gatos adultos, conforme especificações.	KG	1500	RS 7,35	RS 11.025,00	Tylicat

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 28 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 170/2023**, homologado em 29/05/2024.

Objeto: **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.**

Empresa: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Valor da Ata de Registro de Preços: **RS 40.272,00 (quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais).**

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS	Marca/Especificação
31	30801	Carbamazepina 200 mg, lote com 1.000 comprimidos. BR0267618	LOT	240	RS 167,80	RS 40.272,00	Teuto

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 29 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 397/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e a empresa **S.SEGANTINI MARTINS DA SILVA-INST. ELETRICAS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ESTRADA BERNARDELLI, ZONA RURAL, CEP 87212899, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 27.067.811/0001-66**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 83/2023**.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção elétrica e hidráulica para as edificações públicas das secretarias em geral.

VALOR: **RS 35.944,01 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e um centavo)**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **31/12/2024**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 402/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e a empresa **A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA AMÉRICA, 1572, CONJUNTO PORTAL DAS AMÉRICAS, CEP 87205100, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 09.643.905/0001-54**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 1/2024**.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, acondicionamento e embalagem para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: **RS 5.327,30 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos)**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **31/12/2024**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 404/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e a empresa **TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA PARANA, 137, ZONA 01, CEP 87200248, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 76.659.507/0001-13**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 1/2024**.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, acondicionamento e embalagem para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: **RS 50.660,28 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e vinte e oito centavos)**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **31/12/2024**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 02 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 441/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e a empresa **MB FERRARI MADEIRAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA RIO BRANCO, 958, ZONA DE ARMAZEM, CEP 87209018, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 00.976.181/0001-96**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 147/2023**.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para secretarias em geral, nos termos das leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

VALOR: **RS 50.601,25 (cinquenta mil, seiscentos e um reais e vinte e cinco centavos)**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **31/12/2024**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 445/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e a empresa **VIVEIRO IRMAOS PINHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA LEOPOLDINA, 1151, ZONA DE ARMAZEM, CEP 87207016, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 11.093.509/0001-42**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 5/2024**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mudas de flores prontas para o plantio.

VALOR: **RS 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **31/12/2024**

PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/01/2025**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 21 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 457/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no **CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28** e a empresa **J D BARRIM JUNIOR - CASCALHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à ROD PR 082 CIT IND, S/N, ZONA RURAL, CEP 87200970, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 17.955.368/0001-06**.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 6/2024**.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cascalhos para manutenção preventiva e corretiva de estradas rurais e para distribuição aos produtores rurais do Município de Cianorte.

VALOR: **RS 196.140,00 (cento e noventa e seis mil, cento e quarenta reais)**

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: **31/12/2024**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 458/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **A RODRIGO VOLPATO DEMORI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada de Pedreira, lote 223, ZONA RURAL, CEP 87200970, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.677.887/0001-76.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e plantio de grama tipo esmeralda e mata grosso.

VALOR: R\$ 116.560,00 (cento e dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 459/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **FANCAR ITALIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA PARA, 564, ZONA DE ARMAZEM, CEP 87207006, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.358.195/0002-38.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2024.

OBJETO: Aquisição de 1 (um) veículo pick-up, cabine simples, zero km, ano/modelo 2024/2024 em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.

VALOR: R\$ 101.300,00 (cento e um mil e trezentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/08/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 461/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Jules Verne, 693, Conjunto Santa Rita 7, CEP 86.072-450, na cidade de Londrina, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.899.040/0001-03.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 64/2024.

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de reavaliar o Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) quanto a verificação de trabalho insalubre.

VALOR: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 463/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **A RODRIGO VOLPATO DEMORI**, pessoa

jurídica de direito privado, com sede à Estrada de Pedreira, lote 223, ZONA RURAL, CEP 87200970, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.677.887/0001-76.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e plantio de grama tipo esmeralda e mata grosso.

VALOR: R\$ 94.705,00 (noventa e quatro mil, setecentos e cinco reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 64/2024
Processo nº 141/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com **MALDONADO & MALDONADO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.194.598/0001-61, prestadora de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, a fim de reavaliar o Laudo de Insalubridade e Periculosidade (LIP) quanto a verificação de trabalho insalubre, com valor total de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**, e **Prazo de execução e Vigência: 31/12/2024**; fundamentada na forma do disposto no **Artigo 74, Caput**, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 239/2020
PREGÃO N° 37/2020

OBJETO: _ Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização e desratização e limpeza de reservatórios de água das divisões vinculadas a Secretaria de Assistência Social

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEDETIZADORA CIANORTE HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS SANEANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Allan Kardec, 691, Zona Armazém, CEP 87207012, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.941.433/0001-53, telefone 44-3629-3784, Email: dedetizadorahiginorte2010@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Silvana Ribeiro de Oliveira Santos**, portador da Cédula de Identidade 3.979.374-1/SSP/PR e do CPF 018.136.999-09, residente e domiciliado em CIANORTE-PR., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
239/2020	09/06/2020	09/06/2021	09/06/2021	R\$ 25.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo/Valor	09/06/2022	09/06/2022		R\$ 26.791,56
Segundo	valor			- R\$ 695,68	R\$ 51.095,88
Terceiro	valor			R\$ 8.739,69	R\$ 59.835,57
Quarto	valor			-R\$ 203,92	R\$ 59.823,92
Quinto	Valor			R\$ 321,18	R\$ 60.145,10
Sexto	Prazo/Valor	09/06/2023	09/06/2023	R\$ 39.428,26	R\$ 99.573,36
Sétimo	Prazo e valor	09/06/2024	09/06/2024	R\$ 40.886,08	R\$ 140.459,44

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Prorroga-se o prazo de execução e vigência até **09/06/2025**.

2.2 Reajusta-se os valores conforme tabela abaixo:

2.3 Acrescenta-se o valor de R\$ 42.792,84 (quarenta e dois mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos), ficando o contrato com o valor total de R\$ 183.252,28 (cento e oitenta e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos).



Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor Total RS
1	25816	SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA - APLICAÇÃO A CADA 06 MESES (CADA APLICAÇÃO DE 17.500 LITROS), COM EXAME E ANÁLISE BACTERIOLÓGICA, FÍSICO QUÍMICO (PH), TURBIDEZ E COR, ATESTADO POR LABORATÓRIO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA ESTA FUNÇÃO.	SVÇ	2,0000	4.115,36	4.307,28	8.614,56
2	25815	SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO (MENSAL) - APLICAÇÃO E MONITORAMENTO MENSAL INTERNO E EXTERNO DE 4.183,865 METROS, CONFORME NORMAS DA RESOLUÇÃO RDC Nº 52/2009. AS DESINSETIZAÇÕES GERAIS DEVERÃO SER EFETUADAS A CADA TRIMESTRE E AS DESRATIZAÇÕES MENSAS; DEVERÁ SER EFETUADO MONITORAMENTO MENSAL DE TODOS OS LOCAIS ONDE O SERVIÇO SERÁ PRESTADO, FAZENDO REAPLICAÇÃO DE PRODUTOS, TAIS COMO INSETICIDAS E RATICIDAS NOS PONTOS CRÍTICOS DE CONTROLE, COM EMISSÃO DE CERTIFICADO POP E RELATÓRIO MENSAL.	SVÇ	12,0000	2.721,28	2.848,19	34.178,28

2.4 Dotação orçamentária: 13.001.08.244.0019.2098 339039 – Manutenção da Gestão SUAS fonte 1000

17.003.14.243.0027.6002 – Manutenção do Conselho Tutelar 339039 fonte 1000

17.002.14.422.0027.2188 – Manutenção do Centro de Referência 339039 fonte 1000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 29 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Silvana Ribeiro de Oliveira Santos
DEDETIZADORA CIANORTE HIGIENIZAÇÃO E PRODUTOS
SANEANTES LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 3/2024, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 46/2024**, concernente ao **Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada visando a execução dos serviços de arbitragem para os torneios e competições municipais programados para o ano de 2024, organizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **A MONTAGNOLE ESPORTES** como vencedora dos **Itens 2,4,6 e 7** no valor total de **R\$ 167.296,10 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e dez centavos); AENERGYTECH DO BRASIL LTDA** como vencedora dos **Itens 1,3,5, e 8** no valor total de **R\$ 76.386,90 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 18/2024, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 95/2024**, concernente ao **Registro de Preços visando à Aquisição de ração para cães e gatos para serem destinados ao banco de ração e ao Canil Municipal.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **GIMENES & GONÇALVES LTDA** como vencedora do **Lote 2 Item 1, Lote 3 Itens 1,2,4-6,9-11**

no valor total de **R\$ 194.878,60 (cento e noventa e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos); COMERCIALUIRAPURU LTDA** como vencedora do **Lote 1 Item 1, Lote 3 Itens 3,7 e 8** no valor total de **R\$ 136.397,50 (cento e trinta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 19/2024, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 97/2024**, concernente ao **Registro de Preços visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cronometragem eletrônica, que englobe assessoria de arbitragem, montagem de estrutura e numeração de peito, destinada aos eventos esportivos promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **FERNANDO ALEX FERNANDES** como vencedora do **Item 1** no valor total de **R\$ 50.760,00 (cinquenta mil, setecentos e sessenta reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 20/2024, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 98/2024**, concernente ao **Registro de Preços visando à Contratação de empresa para prestação serviço de reforma e para aquisição de quadro escolar para as escolas municipais e centros municipais de educação infantil.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: **GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA** como vencedora do **Item 3** no valor total de **R\$ 46.550,00 (quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais); L&S COMERCIALEIRELI** como vencedora do **Item 2** no valor total de **R\$ 148.320,00 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e vinte reais); LOUSAS BRASIL COMÉRCIO DE QUADROS E ARTIGOS ESCOLARES LTDA** como vencedora do **Item 1** no valor total de **R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 22/2024, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 101/2024**, concernente a **Aquisição de 1 (um) veículo pick-up, cabine simples, zero km, ano/modelo 2024/2024 em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **FANCAR ITALIA LTDA** como vencedora do **Item 1** no valor total de **R\$ 101.300,00 (cento e um mil e trezentos reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE **EDITAL DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE HOMOLOGAÇÃO**

Referente à Licitação nº 170/2023, modalidade **Pregão Eletrônico**, concernente a **Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de**



emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A revogação parcial da **Ata de Registro de Preço N° 30/2024**, e a anulação da adjudicação e homologação, firmada com a empresa **MG2 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n° **47.893.919/0001-15**, referente ao **item 31**, no valor **R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais)**, com fundamento no Art. 12, § 3º e § 4º do Decreto Municipal n° 017/07.

II – A adjudicação e homologação do **item 31** para a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, no valor total de **R\$ 40.272,00 (quarenta mil, duzentos e setenta e dois reais)**.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
13/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 170/2023

OBJETO: Aquisição de medicamentos para uso interno da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno, para compor as caixas de emergência das Unidades Básicas de Saúde e medicamentos de distribuição gratuita aos pacientes atendidos nas farmácias municipais.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG n° 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ANITA RIBAS, 410, Bairro Hugo Lange, CEP 82520610, na cidade de CURITIBA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° **00.656.468/0001-39**, telefone (41) 3028-2375, Email: contato.pr@somahospitalar.com.br, neste ato representada pelo seu representante, o Sr. **Luiz Renato Garofani**, portador da Cédula de Identidade 4.541.423-0/SSP e do CPF 874.165.659-87, residente e domiciliado em CURITIBA-PR, ao final assinado, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
13/2024	16/01/2024	16/01/2025	16/01/2025	R\$ 201.954,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata de Registro de Preços a partir da data de **29/05/2024**, conforme tabela abaixo:

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total R\$
18	43634	Amoxicilina 500 mg. Comprimido ou cápsula. BR0271089	CMD	200.000	R\$ 0,22	0,24	48.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições da Ata de Registro de Preço descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Luiz Renato Garofani
SOMA-PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 582/2023**Inexigibilidade N° 96/2023**

OBJETO: Contratação da empresa **LABORATÓRIO MENINO JESUS**



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei N° 3.487 de 03 de julho de 2010

S/S LTDA, credenciada através do Chamamento Público n° 09/2022.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG n° 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LABORATÓRIO MENINO JESUS S/S LTDA**, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Bahia, 106, Zona 01, CEP 87.200-181, inscrita no CNPJ sob n° **80.909.161/0001-31**, telefone (44) 3629-1736, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. **Angelo Trento**, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.273.116-7 e do CPF n° 327.899.129-04, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
582/2023	18/07/2023	18/07/2024	18/09/2024	R\$ 480.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objetivo acrescentar 25% ao contrato, sendo R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) até 18/07/2024, ficando o contrato com o valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039 fonte 494

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 23 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Angelo Trento
LABORATÓRIO MENINO JESUS S/S LTDA
CONTRATADA

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°
51/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 147/2023**Replicado por incorreção**

OBJETO: Aquisição de materiais de construção para as secretarias em geral.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG n° 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **LT AGROCVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA LEOPOLDINA, 1321, ZONA DE ARMAZÉM, CEP 87207016, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° **46.299.148/0001-70**, telefone (44) 99881-0088, Email: agro.joyce@operaagro.com, neste ato representada pela sua sócia administradora, a Sra. **Joyce Martins Lima Tavares**, portadora da Cédula de Identidade 110575084/SESP/PR e do CPF 061.753.829-86, residente e domiciliada em CIANORTE-PR, ao final assinado, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
51/2024	01/02/2024	01/02/2025	01/02/2025	R\$ 660.955,79

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	valor			7.391,24	668.347,03

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata de Registro de Preços a partir da data de **16/05/2024**, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor reajustado	Valor Total R\$
1	5	6358	FERRO 5/16" COM 12 METROS	BR	3280	R\$ 26,52	R\$ 29,90	R\$ 98.072,00
2	5	6358	FERRO 5/16" COM 12 METROS	BR	302	R\$ 26,52	R\$ 29,90	R\$ 9.029,80

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições da Ata de Registro de Preço descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Joyce Martins Lima Tavares
LT AGROCVIL LTDA
CONTRATADA

Div. de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 737/2024 -SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o memorando nº 134/2024, de 29/05/2024, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **JULIA BRUSCHI CLAUDINO DOS SANTOS** ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, no período de **03/06/2024 a 17/06/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 738/2024 -SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 81/2024, de 28/05/2024, da Divisão de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **ELIMARY FRANCELINO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, no período de **03/06/2024 a 17/06/2024**, devido à necessidade do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 739/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando nº 117/2024, de 02 de Maio de 2024, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, férias no período de **10/06/2024 a 24/06/2024** a servidora pública municipal **ALINE DANIELLI VIGNOTO CAMACHO** ocupante do cargo efetivo de **PSICÓLOGO**, referente ao período interrompido através das Portarias nº 487/2024 de 02 Abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 740/2024-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando 31/2024 de 02/05/2024, da Secretaria Municipal de Comunicação Social,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR, RAQUEL VIANA LOPES**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**, durante as férias da titular, no período de **06/05/2024 a 20/05/2024**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 5.147/2020, Art. 3º, de 24 de junho de 2020, alterado pela Lei nº 5.510/2023, Art. 1º, de 29 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ERRATA**EDITAL DE RESULTADO - RESULTADO DA ETAPA 2: ANÁLISE PRÉVIA - ELIMINATÓRIA E CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES REFERENTES A ETAPA 3: BANCA DE AVALIAÇÃO – CLASSIFICATÓRIA DO EDITAL 01/2024 QUE TRATA SOBRE A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRÉ-INCUBAÇÃO NO CENTRO DE INOVAÇÃO DE CIANORTE**

O Centro de Inovação de Cianorte e o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Cianorte tornam público o resultado de análise prévia – eliminatória – da Etapa 2 do Edital 01/2024 que trata sobre a Seleção de Projetos para Pré-incubação no Centro de Inovação de Cianorte, nos seguintes termos:

CANDIDATOS – ORDEM DE INSCRIÇÃO (DERIVADA DO ENCAMINHAMENTO DO FORMULÁRIO DE PROJETO PREVISTO NA CLÁUSULA 9ª E ANEXO I)	RESULTADO
Lucas Sillas Vicente de Miguel	Deferido
Guyllian Kanashima Sasano	Deferido
Welerson Fábio Brambila	Deferido
Ana Cristina Garcia da Silva Sichieri	Deferido
Lorran de Souza	Deferido
Macon Junior da Silva	Deferido
André Sanches Souto	Deferido
Pablo Garcia	Deferido
Vitor Hugo dos Reis Benevento	Deferido
Eliane Medeiros Rodrigues	Deferido
Rodrigo Litwinczuk	Deferido
Arlison Bruno Martins Rodrigues	Deferido
Bruno Carlos Comar	Deferido
João Paulo Almeida Alavarse	Deferido
Andréia Donadon Fernandes Neto	Deferido
Adrieli Naiara Faune da Silva Braga	Deferido
Natália Paulo de Oliveira	Deferido
Jesse da Silva Leite	Indeferido – Descumprimento da cláusula 6ª e
Leticia Lorena Carmo da Silva	Indeferido – Descumprimento da cláusula 9ª - anexo I
Laisa Casarotto Martins dos Santos	Deferido
Lucas Gadiel dos Santos	Deferido
Lara Merlo	Deferido

Adotando-se o critério da ordem de inscrição acima identificado fica definido o cronograma para implementação da Etapa 3 do Edital 01/2024 para apresentação e análise das propostas deferidas a ser realizada em 07 de junho de 2024 (sexta-feira) no auditório do Gabinete da Prefeitura Municipal de Cianorte que fica localizada na Praça Centro Cívico nº 100, conforme estabelecido abaixo:



ORDEM DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO
Lucas Sillas Vicente de Miguel	8h30min
Guyllian Kanashima Sasano	8h50min
Welerson Fábio Brambila	9h10min
Ana Cristina Garcia da Silva Sichieri	9h30min
Lorran De Souza	9h50min
INTERVALO	10min
Maicon Junior da Silva	10h20min
André Sanches Souto	10h40min
Pablo Garcia	11h00min
Vitor Hugo dos Reis Benevento	11h20min
Eliane Medeiros Rodrigues	11h40min
INTERVALO	Almoço
Rodrigo Litwinczuk	14h00min
Arlison Bruno Martins Rodrigues	14h20min
Bruno Carlos Comar	14h40min
João Paulo Almeida Alavarse	15h00min
Andréia Donadon Fernandes Neto	15h20min
INTERVALO	10min
Adrieli Naiara Faune da Silva Braga	15h50min
Natália Paulo de Oliveira	16h10min
Laísa Casarotto Martins dos Santos	16h30min
Lucas Gadiel dos Santos	16h50min
Lara Merlo	17h10min

Cianorte, em 05 de junho de 2024.

Valtemar Sartorelli
Presidente do CMCTI

Secretaria de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072
E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cianorte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Assembleia, realizada em 04 de junho de 2024,

CONSIDERANDO a eleição realizada entre os conselheiros para o cargo de Vice Presidente,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a recomposição da Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue abaixo:

- I- Presidente: Rosilene Rosdrigues, representante de órgãos não governamentais;
- II- Vice-Presidente: Edileuza de Souza Reis, representante de órgãos governamentais;
- III- Tesoureiro: Mauricio Longuini Pereira, representante de organizações que prestam atendimento especializado na área das pessoas com deficiência.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rosilene Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cianorte



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3.467/2010
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072
E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 06 DE MAIO DE 2024.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA** de Cianorte, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 06 de abril de 2024 e no uso das suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Art. 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 3.467/10;

Estabelece os procedimentos aplicáveis às petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por desrespeito aos direitos assegurados às crianças e adolescentes recebidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069/90– Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) a respeito da garantia de direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3467/2010 que dispõe sobre a política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e disciplina sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Cianorte – PR, no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada em 06 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos aplicáveis às petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa por violação aos direitos assegurados às crianças e adolescentes recebidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º Entende-se por petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas a comunicação de ato ou fato que enseje a apuração de eventuais irregularidades e infringências relacionadas à Política Municipal para Crianças e Adolescentes no âmbito do Município de Cianorte-PR.

Art. 3º Para a formalização de petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas faz-se necessário:

I – os dados do denunciante, tais como nome, número de identidade que tenha fé pública, endereço residencial, número de telefone e endereço eletrônico;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3.467/2010
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072
E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

II – os dados do denunciado, se conhecidos;

III – a identificação do ato ou fato, com provas ou indicações dos indícios de irregularidades.

§º 1 A denúncia anônima, sem identificação do interessado, apenas será encaminhada para apuração se constar a materialidade ou provas do ato ou fato que viole o direito de crianças e adolescentes.

§º 2 Todos os documentos referentes a mesma petição, denúncia, reclamação, representação ou queixa devem ser protocolados de uma única vez.

Art. 4º As petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de atos ou fatos com indícios de irregularidades serão protocoladas na secretaria-executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e encaminhadas à Comissão de Ética para avaliação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§º 1 As comunicações apresentadas oralmente serão reduzidas a termo e assinadas pelo/a denunciante;

§º 2 As petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas deverão seguir uma sequência numérica crescente dentro do ano de vigência.

Art. 5º A Comissão de Ética, mediante despacho fundamentado, emitirá juízo sobre a caracterização do conteúdo do documento protocolado e indicará o procedimento a ser adotado, devendo na oportunidade dar ciência ao denunciante, se não for anônimo, a saber:

I – arquivamento;

II – abertura da sindicância a ser conduzida pela Comissão de Ética, com prazo de 90 dias para finalização, podendo ser prorrogado mediante apreciação da plenária por igual período;

§º 1 Em qualquer das duas hipóteses, o relatório final deverá ser apresentado em plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para apreciação da conclusão da Comissão pela plenária;

§º 2 Em caso de discordância da plenária com o relatório final apresentado pela Comissão de Ética, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pode nomear outra Comissão para reavaliação do caso;

§º 3 Em caso de manutenção da discordância da plenária com o relatório final apresentado pela outra Comissão formada, será decidido em plenária o melhor desfecho para a situação, observada a maioria absoluta dos votos dos presentes na reunião.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3.467/2010
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072
E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

Art. 6º Será indicado o arquivamento caso a comunicação de ato ou fato não esteja acompanhada de elementos que justifiquem a apuração por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde que tal pressuposto esteja evidente no relatório final apresentado pela Comissão de Ética ou outra que vir a ser formada na discordância com a primeira, devendo estar expresso o procedimento cabível para a situação, garantindo o direito de crianças e adolescentes;

I - A comunicação de ato ou fato que não caracterize denúncia, mas que contenha questões que devem ser discutidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será remetida à plenária para deliberação sobre o assunto.

II- A denúncia cujo objeto não é afeto às competências do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser encaminhada para a instância ou órgão competente indicado no despacho da Comissão de Ética ou outra que vir a ser formada na discordância com a primeira;

Art. 7º As petições, denúncias, reclamações, representações ou queixas de atos ou fatos com indícios de irregularidades acompanhadas de elementos que justifiquem sua apuração pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão objetos de abertura de sindicância a ser conduzida pela Comissão de Ética.

§ 1º Constatada a existência de mais de uma denúncia tratando do mesmo ato ou fato, as mesmas deverão ser apensadas à denúncia mais antiga;

§ 2º Constatada a impossibilidade de qualquer membro da Comissão de Ética conduzir os trabalhos por parcialidade ou vinculação com o fato denunciado, este deve imediatamente ser afastado da Comissão a qual deverá ser recomposta impreterivelmente na próxima reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art. 8º A sindicância deverá ser instaurada com publicação em Diário Oficial, contendo apenas o número do protocolo e o nome dos integrantes da Comissão que conduzirão a sindicância, visando a transparência e, ao mesmo tempo, a preservação do sigilo necessária para situações que envolvem crianças e adolescentes.

Art. 9º Instaurado o procedimento, a Comissão de Ética, em reunião deliberativa poderá notificar para manifestação e/ou esclarecimentos:

I - o denunciado, se conhecido (obrigatório);

II - os gestores públicos (se envolver política pública);

III- outras pessoas, físicas ou jurídicas, que possam esclarecer sobre o objeto da denúncia (se necessário);

IV - os demais conselhos de políticas públicas e de direito (se necessário);

V - outros órgãos (se necessário).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3.467/2010
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072
E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

§ 1º A notificação ater-se-á apenas ao ato ou fato objeto da denúncia, devendo ser anexada apenas a cópia integral da representação.

§ 2º As notificações citadas nos incisos I a V deverão ser emitidas em documentos distintos, com Aviso de Recebimento – AR e/ou protocolo municipal.

§ 3º O prazo para manifestação dos notificados é de 10 (dez) dias a contar do dia seguinte ao do Aviso de Recebimento – AR e/ou protocolo municipal, manifestação esta que deve conter expressamente o desejo ou não de arrolar testemunhas para a sessão de instrução, bem como sua qualificação sob pena de indeferimento.

§ 4º Após o recebimento das manifestações, poderá ser solicitado, uma única vez, esclarecimentos complementares, que deverão ser atendidos no prazo de 05 (cinco) dias a contar do dia seguinte ao do Aviso de Recebimento – AR e/ou protocolo municipal.

§ 5º Fica assegurado ao representado o contraditório e a ampla defesa, garantida a presença de advogado constituído.

§ 6º É facultado ao representado e ao seu advogado fazer consulta nos autos, mediante solicitação prévia ao Presidente da Comissão, não podendo fazer carga dos autos, que deverá permanecer na secretaria-executiva sob a responsabilidade do Presidente da Comissão de Ética.

§ 7º Tentada a localização do representado por duas vezes, em dias subsequentes, ficando constatado que se oculta para não ser localizado, a notificação será feita via correio, cuja correspondência será encaminhada à sua residência. As datas e horários das tentativas frustradas serão certificados no procedimento, juntando-se também termo de declaração do servidor designado pela Comissão de Ética para a entrega.

§ 8º O processo seguirá à revelia do representado, que notificado pessoalmente, ou realizada a notificação via correio, não apresentar manifestação escrita no prazo fixado. O revel não será notificado pessoalmente dos atos posteriores. Todavia a decisão e o encerramento da Sindicância serão publicados no Órgão Oficial do Município.

Art. 10. Finalizada a fase prevista no Art. 9º, a Comissão responsável se reunirá para discutir os fatos, agendar a sessão de instrução e definir as testemunhas que serão ouvidas, sendo expedidas todas as notificações necessárias com Aviso de Recebimento – AR e/ou protocolo municipal.

Art. 11. Serão ouvidas as testemunhas arroladas pelo representante, representado e de interesse da Comissão, bem como será tomado o depoimento pessoal do representado. Ao final da sessão será facultado ao representado apresentar alegações escritas no prazo de 2 (dois) dias úteis. Não serão admitidas outras provas;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3.467/2010
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072
E-mail: secretaria.conselhos@cianorte.pr.gov.br

Art. 12. Findo o prazo, a Comissão de Ética elaborará o relatório conclusivo, em que devem ser apontados os fatos, a defesa, a descrição dos procedimentos adotados e a decisão fundamentada com os encaminhamentos necessários.

Art. 13. O relatório conclusivo deverá ser apresentado em reunião plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para deliberação colegiada.

Parágrafo Único: Por se tratar de documento com dados pessoais e que dizem respeito a possíveis violações de direitos envolvendo crianças e adolescentes, o arquivo não deve ser enviado digitalmente e sim apreciado em reunião plenária.

Art. 14. Após deliberação da plenária, deverá ser publicado em Diário Oficial o encerramento das atividades da Sindicância, contendo apenas o número do protocolo e o nome dos integrantes da Comissão que conduziram a sindicância.

Art. 15. Após a reunião plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o representante, o representado e demais partes envolvidas deverão ser notificados, sobre o encerramento dos trabalhos, com cópia integral do relatório conclusivo.

Art. 16. Em casos de identificação de indícios de condutas ilegais em qualquer esfera, tais fatos serão encaminhados para as autoridades competentes para medidas cabíveis.

Art. 17. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 06 de maio de 2024

Daniela Brazolotto

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes



PREFEITURA DE CIANORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES CRIANÇAS E ADOLESCENTES

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28.

DOADOR(A): LIONS CLUBE CIANORTE, organização de bem estar social.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Doação de Bens sem Encargos em favor do DONATÁRIO é a utilização do espaço físico do Lions Clube Cianorte, com concessão não onerosa, para a realização dos cursos profissionalizantes do Programa Profissionaliza Mulher, bem como para sua certificação, de junho a dezembro de 2024, mediante prévio agendamento das datas.

DESCRIÇÃO DOS BENS DOADOS: Concessão não onerosa da utilização do espaço físico do Lions Clube Cianorte para a realização dos cursos profissionalizantes do Programa Profissionaliza Mulher, bem como para sua certificação.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 03/06/2024.

NORMA AUTORIZADORA: Decreto Municipal nº 34, de 22 de Fevereiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL: MARCO ANTONIO FRANZATO, portador da CI/RG sob nº 3.037.024-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 306.800.859-04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES: STEPHANIE MARIANE FREITAS PIVETA AZEVEDO, portador da CI/RG sob nº 9.646.813-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 066.293.549-74.

ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA DOAÇÃO: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo

STEPHANIE MARIANE FREITAS PIVETA AZEVEDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES, CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo
Secretária de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes
Port. 517/2023 - SDC/ADM

Rua Fernão Dias, 95 | Horário de atendimento: 8h às 12h e das 13h30 às 17h30
E-mail: secretariadamulher@cianorte.pr.gov.br | Telefone: (44) 36196383

CAPSECI



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 015/2024

CONTRATANTE: CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte, CNPJ/MF nº 80.909.245/0001-75.

CONTRATADA: VIBE PROVEDOR DE INTERNET LTDA - CNPJ sob nº 18.016.662/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecer serviços de conexão à internet por fibra óptica, com capacidade aproximada de 300 MB para a sede da CAPSECI.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.658,80 (mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) anual.

VIGÊNCIA: 05/06/2024 a 04/06/2025.

DATA: 05/06/2024.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

CAPSECI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

A Superintendente da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI, no uso de sua atribuição que lhe confere o inciso VIII do Artigo 20 da Lei Municipal nº 2.186, de 18 de Outubro de 2001 (publicada em 21/10/2001), torna público que RATIFICOU com a empresa **VIBE PROVEDOR DE INTERNET LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.016.662/0001-15, para contratação de empresa especializada para fornecer serviços de conexão à internet por fibra óptica, com capacidade aproximada de 300 MB para a sede da CAPSECI, pelo valor total de R\$ 1.658,80 (mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), e prazo de execução e vigência de 1 (um) ano após a homologação do processo; mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023. Cianorte/PR, 05 de junho de 2024.

Giovana Sayuri Medeiros Hirata
Superintendente da CAPSECI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Poder Legislativo Municipal de Cianorte, em cumprimento ao artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), convida a comunidade em geral para participar de audiência pública de discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2025.

Data: 13 de junho de 2024

Horário: 14h

Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR
(Av. Santa Catarina nº 621, Centro, Cianorte/PR).

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>).

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: contato@camaracianorte.pr.gov.br

O Projeto de Lei nº 025/2024 (LDO 2025) poderá ser consultado no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em **SESSÃO=>Pautas=>audiência pública**.

Atenciosamente,

Wilson Luiz Peres Pedrão
PRESIDENTE DA CÂMARA



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Diretoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

